

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor



OFÍCIO Nº 50/2020/GAB-SENA/SENACON/MJ
Processo nº 08012.003360/2019-54
SEI nº 10767622

A Sua Excelência o Senhor

LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste
CEP - 74115-900 - Goiânia-GO

Assunto: Celebração de Convênio - Plataforma +Brasil nº 889654/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.003360/2019-54 (preferencialmente utilizar peticionamento eletrônico - clicar em processo intercorrente). Não é necessário o envio posterior de documentos físicos. Dúvidas sobre o SEI/MJ: (61) 2025-9734/2025-3657.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 08012.003360/2019-54, visando a atender ao disposto no art. 34 da Portaria Interministerial nº 424/2016, informo a respeito da celebração do Convênio nº 501/19 - Plataforma +Brasil nº 889654/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional do Consumidor, e o Secretária da Segurança Pública do Estado de Goiás, decorrente da classificação em 2º lugar no Edital nº 3/2019 publicado pela Senacon, cuja formalização tem por objeto implementar sistema de atendimento à população goiana via chatbot disponibilizado no website do Procon/GO e pelo whatsapp do consumidor, conforme detalhado no Plano de Trabalho:

Atenciosamente,

LUCIANO BENETTI TIMM?

Secretário Nacional do Consumidor

Documento assinado eletronicamente por Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor, em 16/01/2020, às 19:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 10767622 e o código CRC 5B7FD56B

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.003360/2019-54SEI nº 10767622



Remetente

SENACON
Esplanada dos Ministérios Bloco T ED.
SEDE, SALA 522, . Bairro Zona
Cívico-Administra
70064-900 Brasília-DF

28367639

Observações

Uso exclusivo dos Correios

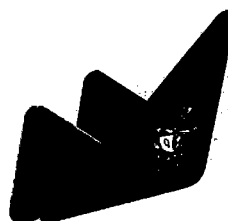
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Outros | |
-
- Informação prestada pelo porteiro ou síndico
- Reintegrado ao Serviço Postal em / /

1º Secretário
[Handwritten Signature]
Em 03/03/2023
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE,

PROCESSO LEGISLATIVO
2020001127



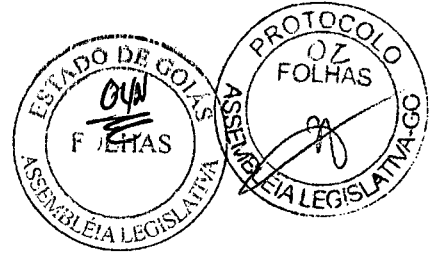
Atuação: 27/02/2020
Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO
Autor: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo: CONVÊNIO
Subtipo: OUTROS
Assunto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO - PLATAFORMA + BRASIL Nº
889654/2019.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor

OFÍCIO Nº 50/2020/GAB-SENACon/SENACon/MJ
Processo nº 08012.003360/2019-54
SEI nº 10767622



A Sua Excelência o Senhor

LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231 - Setor Oeste
CEP - 74115-900 - Goiânia-GO

Assunto: Celebração de Convênio - Plataforma +Brasil nº 889654/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.003360/2019-54 (preferencialmente utilizar peticionamento eletrônico - clicar em processo intercorrente). Não é necessário o envio posterior de documentos físicos. Dúvidas sobre o SEI/MJ: (61) 2025-9734/2025-3657.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 08012.003360/2019-54, visando a atender ao disposto no art. 34 da Portaria Interministerial nº 424/2016, informo a respeito da celebração do Convênio nº 501/19 - Plataforma +Brasil nº 889654/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional do Consumidor, e o Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, decorrente da classificação em 2º lugar no Edital nº 3/2019 publicado pela Senacon, cuja formalização tem por objeto implementar sistema de atendimento à população goiana via chatbot disponibilizado no website do Procon/GO e pelo whatsapp do consumidor, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

LUCIANO BENETTI TIMM?

Secretário Nacional do Consumidor

Documento assinado eletronicamente por Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor, em 16/01/2020, às 19:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 10767622 e o código CRC 5B7FD56B

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08012.003360/2019-54SEI nº 10767622



Remetente

SENACON
Esplanada dos Ministérios Bloco T ED.
SEDE, SALA 522, . Bairro Zona
Cívico-Administra
70064-900 Brasília-DF

28367639

Observações

Uso exclusivo dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico
 Reintegrado ao Serviço Postal em / /

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 03/03/2029
1º Secretário